JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM

prefeituramunicipaldemogimirim | @prefeituradamogimirim | www.mogimirim.sp.gov.br | Quarta-feira, 26 de novembro de 2025 ano XI - nº 1.045 | DIGITAL

CULTURA

CONCURSO ELEGE OS REPRESENTANTES DA BELEZA NEGRA 2025 EM MOGI MIRIM

Mogi Mirim conheceu os vencedores do Concurso Beleza Negra 2025, numa cerimônia que reuniu 31 candidatos inscritos e centenas de convidados. Ao longo da noite de quarta-feira (19), a programação dirigida pela Secretaria de Cultura e Turismo apresentou diversas atrações artísticas e culturais na Brinquedoteca Municipal Eugênio Scomparim, se estendendo até a quinta-feira (20), data alusiva ao Dia da Consciência Negra. Na abertura, a Banda Pires levou os participantes para a pista de dança ao cantarem diversos ritmos e sons. Na sequência houve a execução do Hino à Negritude, letra de Eduardo Oliveira, relembrando a história do povo negro, seguida pela apresentação da peça Levante, encenada por atrizes da Vidraça Cia. de Teatro, sucedida pela dança O Canto das Três Raças, coreografada pelos alunos de estilo livre infanto-juvenil. A noite ainda reservava mais emoção, em virtude da homenagem póstuma a senhora Maria Santana. Na ocasião, a neta Ângela Ibarra leu o texto “Carta à Maria”, ladeada por familiares, além de receber lembranças. Além disso, o texto Páginas Brancas foi encenado pelo ator Vítor Manuel. No espaço também houve estandes para as empreendedoras negras exporem os produtos.

Desfiles

Os jurados Eliana Cândido, Vanilson Guedes, Marlene Alves, Rosa Tavares e Thaisa Camilo foram os responsáveis por elegerem os vencedores de cinco categorias. No desfile inicial, cada candidato se apresentou com roupas de livre-escolha e preferência, enquanto, na segunda apresentação, houve a necessidade de traje “elegante” e responder a pergunta O que é ser negro (a) para você?. Além de participantes mogimirianos, o concurso municipal recebeu inscritos de outros municípios, como Águas de Lindoia e Paulínia.

Vencedores

Mister Beleza Negra Juvenil	Miss Beleza Negra Juvenil	Miss Beleza Negra Terceira Idade	Mister Beleza Negra 2025	Miss Beleza Negra 2025
José Eduardo Lourenço Vitoriano	**Maya Sousa dos Santos**	**Aparecida do Amaral**	**Ronaldo R. da Silva Junior**	**Isabelle de Souza Duarte**
(173 pontos) Prêmios: R$ 600,00 e faixa	(174,5 pontos) Prêmios: R$ 600,00, faixa e coroa	(181 pontos) Prêmios: R$ 600,00, faixa e coroa	(173 pontos) Prêmios: R$ 600,00 e faixa	(175 pontos) Prêmios: R$ 600,00, faixa e coroa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Equipe de Vigilância Sanitária de Mogi Mirim comunica o deferimento, das solicitações citadas abaixo:

Protocolo: 1181/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 17/10/2025 CEVS: 353080501-863-001413-1-3 CEVS: 353080501-863-001413-1-3 Data de Validade: 18/11/2026 Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM** CNPJ/CPF: 45.332.095/0001-89 Endereço: Rua TIMBIRA, 51 MOGI MIRIM II Município: MOGI MIRIM CEP: 13802-648 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO NUNES JÚNIOR CPF: 09686332855 Resp. Técnico: RENATO NETTO DE CARVALHO E SILVA CPF: 05180959837 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36656 UF: SP.

Protocolo: 1181/25 Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRAORAL. Data de Protocolo: 17/10/2025 CEVS: 353080501-863-001413-1-3 CEVS: 353080501-863-001414-1-0 Data de Validade: 18/11/2026 Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM** CNPJ/CPF: 45.332.095/0001-89 Endereço: Rua TIMBIRA, 51 MOGI MIRIM II Município: MOGI MIRIM CEP: 13802-648 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO NUNES JÚNIOR CPF: 09686332855 Resp. Técnico: RENATO NETTO DE CARVALHO E SILVA CPF: 05180959837 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36656 UF: SP.

Protocolo: 1246/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 05/11/2025 CEVS: 353080501-561-001293-1-3 Data de Validade: 19/11/2026 Razão Social: **L SCHWINGEL LANCHONETE ME** CNPJ/CPF: 14.398.506/0001-05 Endereço: Rua FRANCISCO PARRA HERNANDES, 535 JARDIM NAZARETH Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-620 UF: SP Resp. LEGAL: LIBERSON SCHWINGEL CPF: 98452118953.

Protocolo: 1215/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 29/10/2025 CEVS: 353080501-960-000538-1-3 Data de Validade: 19/11/2026 Razão Social: **MAYCON DOUGLAS SILVA SOARES DE ARAÚJO** CNPJ/CPF: 27.096.737/0001-06 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1241 SANTA CRUZ Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-440 UF: SP Resp. LEGAL: MAYCON DOUGLAS SILVA SOARES DE ARAÚJO CPF: 41760010898.

Protocolo: 1004/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 10/09/2025 CEVS: 353080501-863-001400-1-5 Data de Validade: 19/11/2026 Razão Social: **GUILHERME DE LIMA POZZATTO – EIRELI – ME** CNPJ/CPF: 27.466.636/0001-80 Endereço: Rua ÁUREA, 23 Jardim Áurea Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-206 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME DE LIMA POZZATTTO CPF: 35027601875 Resp. Técnico: GUILHERME DE LIMA POZZATTTO CPF: 35027601875 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:164179 UF: SP.

Protocolo: 1288/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 13/11/2025 CEVS: 353080501-960-000308-1-3 Data de Validade: 19/11/2026 Razão Social: **RAFAEL HENRIQUE SECOLIN** CNPJ/CPF: 39869930883 Endereço: BENEDITO MARTINHO DE ARAÚJO, 275 JARDIM PRIMAVERA Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-672 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL HENRIQUE SECOLIN CPF: 39869930883.

Protocolo: 1306/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 18/11/2025 CEVS: 353080501-562-000207-1-0 Data de Validade: 19/11/2026 Razão Social: **ZELY NUNES DE ASSIS MANSUR 15120147020** CNPJ/CPF: 33.383.429/0001-64 Endereço: Rua RACHID AJUB ANDARE, 361 Conjunto Residencial Anselmo Lopes Bueno Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-064 UF: SP Resp. LEGAL: ZELY NUNES DE ASSIS MANSUR CPF: 15120147020.

Protocolo: 1304/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 18/11/2025 CEVS: 353080501-561-001416-1-5 Data de Validade: 19/11/2026 Razão Social: **SU CHINA MOGI MIRIM GASTRONOMIA ORIENTAL LTDA. – ME** CNPJ/CPF: 19.359.105/0001-60 Endereço: Avenida VINTE E DOIS DE OUTUBRO, 415 JARDIM SANTA HELENA Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-050 UF: SP Resp. LEGAL: IZAQUIEL GALDINO DE ALENCAR CPF: 07209098488 Resp. LEGAL: WILLYELTTOM GALDINO DE ALENCAR CPF: 09209244419.

Protocolo: 1298/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 17/11/2025 CEVS: 353080501-960-000856-1-8 Data de Validade: 19/11/2026 Razão Social: **REGINALDO PAES DA COSTA FILHO 84176377968** CNPJ/CPF: 24.218.841/0001-38 Endereço: Rua AIMORÉS, 91 Mogi Mirim II Município: MOGI MIRIM CEP: 13802-605 UF: SP Resp. LEGAL: REGINALDO PAES DA COSTA FILHO CPF: 84176377968.

Protocolo: 1275/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 12/11/2025 CEVS: 353080501-841-000005-1-5 Data de Validade: 21/11/2026 Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM** CNPJ/CPF: 45.332.095/0001-89 Endereço: Rua ANTÔNIO SALVATTO, 203 JARDIM TAINÁ Município: MOGI MIRIM CEP: 13802-596 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO NUNES JÚNIOR CPF: 09686332855 Resp. Técnico: KARINA CINTRA ANDARE CHABREGAS CPF: 27662733874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29487 UF: SP.

Protocolo: 0272/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 17/03/2025 CEVS: 353080501-477-000070-1-3 Data de Validade: 21/11/2026 Razão Social: **DROGARIA BIANCHI LTDA. – ME** CNPJ/CPF: 08.955.328/0001-73 Endereço: Rua SÃO MIGUEL, 630 VILA BIANCHI Município: MOGI MIRIM CEP: 13801-459 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON CLODOALDO TAROSSI CPF: 24575468851 Resp. LEGAL: JAMYLE CAVENAGHI ALVES BARBOSA CPF: 36684719830 Resp. Técnico: BIANCA THAIS MENDES MOREIRA CPF: 40693610816 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94838 UF: SP.

Protocolo: 1295/25 Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. Data de Protocolo: 14/11/2025 CEVS: 353080501-863-001466-1-7 Data de Validade: 21/11/2026 Razão Social: **PORTO DE MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** CNPJ/CPF: 53.874.639/0001-62 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO TEODORO, 610 Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA PORTO DE MORAES CPF: 44007251894 Resp. Técnico: MARINA PORTO DE MORAES CPF: 44007251894 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:228.331 UF: SP.

Protocolo: 0225/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 06/03/2025 CEVS: 353080501-521-000076-1-7 Data de Validade: 24/11/2026 Razão Social: **KEEP GRAIN BRASIL LTDA. – ME** CNPJ/CPF: 17.821.491/0001-34 Endereço: Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N, SP – 340 KM 161,1 CHÁCARAS SÃO FRANCISCO Município: MOGI MIRIM CEP: 13804-830 UF: SP Resp. LEGAL: RUI MARTINS ROSA CPF: 06862792806.

Protocolo: 0523/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 15/05/2025 CEVS: 353080501-109-000065-1-3 Data de Validade: 24/11/2026 Razão Social: **JULYETTH PLASSMANN DANTAS DE ARAÚJO 09231505440** CNPJ/CPF: 34.513.961/0001-11 Endereço: Rua JORGE DUARTE FILHO, 918 Parque das Laranjeiras Município: MOGI MIRIM CEP: 13802-275 UF: SP Resp. LEGAL: JULYETTH PLASSMANN DANTAS DE ARAÚJO CPF: 09231505440.

Protocolo: 1284/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 12/11/2025 CEVS: 353080501-960-000632-1-5 Data de Validade: 24/11/2026 Razão Social: **SAMANTHA APARECIDA MARÇAL 39905356843** CNPJ/CPF: 24.820.989/0001-48 Endereço: Rua CORNÉLIO PIRES, 312 JARDIM FLAMBOYANT Município: MOGI MIRIM CEP: 13807-530 UF: SP Resp. LEGAL: SAMANTHA APARECIDA MARÇAL CPF: 39905356843.

Protocolo: 1285/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 12/11/2025 CEVS: 353080501-960-000857-1-5 Data de Validade: 24/11/2026 Razão Social: **SAMANTHA APARECIDA MARÇAL 39905356843** CNPJ/CPF: 24.820.989/0001-48 Endereço: Rua CORNÉLIO PIRES, 312 Jardim Flamboyant Município: MOGI MIRIM CEP: 13807-530 UF: SP Resp. LEGAL: SAMANTHA APARECIDA MARÇAL CPF: 39905356843.

Protocolo: 1316/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 21/11/2025 CEVS: 353080501-471-000319-1-7 Data de Validade: 24/11/2026 Razão Social: **14456256 OSMAR JACINTO PIRES** CNPJ/CPF: 14.456.256/0001-12 Endereço: Rua PAULO NARESSI, 200 Loteamento Linda Chaib Município: MOGI MIRIM CEP: 13802-460 UF: SP Resp. LEGAL: OSMAR JACINTO PIRES CPF: 15509085886.

Protocolo: 1291/25 Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. Data de Protocolo: 13/11/2025 CEVS: 353080501-561-002638-1-8 Data de Validade: 25/11/2026 Razão Social: **51.233.002 ANTÔNIO PEDRO DE MELO FILHO** CNPJ/CPF: 51.233.002/0001-61 Endereço: Praça ITAPIRA, 05 Mirante Município: MOGI MIRIM CEP: 13801-112 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO PEDRO DE MELO FILHO CPF: 15862539808.

Protocolo: 1321/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 24/11/2025 CEVS: 353080501-960-000662-1-4 Data de Validade: 25/11/2026 Razão Social: **JUSSILENE DIAS NUNES** CNPJ/CPF: 20.020.159/0001-85 Endereço: Rua ANTÔNIO MORENO PEREZ, 176 JARDIM MARIA BEATRIZ Município: MOGI MIRIM CEP: 13803-010 UF: SP Resp. LEGAL: JUSSILENE DIAS NUNES CPF: 03835531565.

Protocolo: 1168/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 13/10/2025 CEVS: 353080501-863-001391-1-4 CEVS: 353080501-863-001391-1-4 CEVS: 353080501-863-001391-1-4 Data de Validade: 25/11/2026 Razão Social: **MOGI RDS ODONTOLOGIA LTDA.** CNPJ/CPF: 55.330.832/0001-68 Endereço: Praça RUI BARBOSA, 200 Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-002 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA APARECIDA DA SILVA CPF: 03581928540 Resp. Técnico: RAFAELA FERNANDA DE BARROS CPF: 44137173842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136.883 UF: SP.

Protocolo: 1168/25 Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS-X ODONTOLÓGICO EXTRAORAL. Data de Protocolo: 13/10/2025 CEVS: 353080501-863-001392-1-1 CEVS: 353080501-863-001391-1-4 Data de Validade: 25/11/2026 Razão Social: **MOGI RDS ODONTOLOGIA LTDA**. CNPJ/CPF: 55.330.832/0001-68 Endereço: Praça RUI BARBOSA, 200 Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-002 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA APARECIDA DA SILVA CPF: 03581928540 Resp. Técnico: RAFAELA FERNANDA DE BARROS CPF: 44137173842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136.883 UF: SP.

Protocolo: 1168/25 Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRAORAL. Data de Protocolo: 13/10/2025 CEVS: 353080501-863-001391-1-4 CEVS: 353080501-863-001393-1-9 Data de Validade: 25/11/2026 Razão Social: **MOGI RDS ODONTOLOGIA LTDA**. CNPJ/CPF: 55.330.832/0001-68 Endereço: Praça RUI BARBOSA, 200 Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-002 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA APARECIDA DA SILVA CPF: 03581928540 Resp. Técnico: RAFAELA FERNANDA DE BARROS CPF: 44137173842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136.883 UF: SP.

Protocolo: 0399/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS: 353080501-463-000168-1-0 Data de Validade: 25/11/2026 Razão Social: **ANTÔNIO CARLOS GUERREIRO LTDA. – EPP** CNPJ/CPF: 00.299.292/0001-05 Endereço: Rua PAISSANDU, 430 CENTRO Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-165 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO CARLOS GUERREIRO CPF: 02452646806.

Protocolo: 0988/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 08/09/2025 CEVS: 353080501-863-001078-1-6 Data de Validade: 25/11/2026 Razão Social: **VCH – ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.** CNPJ/CPF: 11.438.194/0001-28 Endereço: Rodovia DEPUTADO NAGIB CHAIB, 2069 Parque do Estado II Município: MOGI MIRIM CEP: 13807-684 UF: SP Resp. LEGAL: VINÍCIUS DE OLIVEIRA CAVEANHA CPF: 26110985813 Resp. Técnico: VINÍCIUS DE OLIVEIRA CAVEANHA CPF: 26110985813 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115.015 UF: SP.

Protocolo: 1263/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 11/11/2025 CEVS: 353080501-960-000438-1-8 Data de Validade: 25/11/2026 Razão Social: **JOSÉ DE CARVALHO** CNPJ/CPF: 21.701.243/0001-27 Endereço: Rua ANTÔNIO BIGELLI, 73 JARDIM SILVÂNIA Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-686 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DE CARVALHO CPF: 15461112803.

Protocolo: 1262/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 10/11/2025 CEVS: 353080501-960-000477-1-6 Data de Validade: 25/11/2026 Razão Social: **MARIA IMACULADA DA CONCEIÇÃO** CNPJ/CPF: 19.859.884/0001-62 Endereço: Rua GUATEMALA, 505 VILA UNIVERSITÁRIA Município: MOGI MIRIM CEP: 13802-089 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA IMACULADA DA CONCEIÇÃO CPF: 35111218840.

Protocolo: 1319/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 24/11/2025 CEVS: 353080501-863-001130-1-8 Data de Validade: 24/11/2026 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA BAIXA MOGIANA – FONTE VIVA** CNPJ/CPF: 04.708.024/0001-50 Endereço: Rua VEREADOR WALDEMAR ZINGRA, 208, Chácara São Marcelo Município: MOGI MIRIM CEP: 13805-042 UF: SP Resp. LEGAL: LUÍS ANTÔNIO DAMAGLIO CPF: 05077945837 Resp. Técnico: RENATO SARDINHA MANTOVANI CPF: 21255078898 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97169 UF: SP.

Protocolo: 1320/25 Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Data de Protocolo: 24/11/2025 CEVS: 353080501-960-000852-1-9 Data de Validade: 24/11/2026 Razão Social: **56949115 VIVIANE JESUÍNO GOMES** CNPJ/CPF: 56.949.115/0001-81 Endereço: Rua JORNALISTA FRANCISCO PICOLOMINI, 57 SALA B Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-144 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE JESUÍNO GOMES CPF: 42256412873.

Mogi Mirim, 25 de Novembro de 2025

EDVÂNIA PATRICIA DE LIMA SILVA
Autoridade Sanitária II

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 498/25

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.
DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436 de 14 de agosto de 2021 e nesta Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Obras e Habitação Popular, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e as seguintes empresas:

Contrato: 081/2025	**Vigência**: 20/08/2025 a 19/08/2030		
Processo: 001038.000050/2025-99	**Modalidade de Licitação**: Pregão Eletrônico	**Nº** 039/2025	
Fornecedor: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 14.009.370/0001-02			
Objeto: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.			
FUNÇÃO	**NOME POR EXTENSO**	**RE**	**CPF**
Gestor/ Fiscal	Mario Luiz Torati	1069	397.567.028-26
Gestor/ Fiscal-Substituto	Claudenir Donizeti Zavarizze	14137	264.902.108-00

Contrato: 116/2025	**Vigência**: 16/10/2025 a 15/10/2026		
Processo: 001046.000082/2025-95	**Modalidade de Licitação**: Concorrência Eletrônica	**Nº** 009/2025	
Fornecedor: GR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 12.396.915/0001-47			
Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO SITUADO NAS RUAS PERU, SARG. JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS E SARG. JOSÉ ROBERTO PORT, QUE ABRIGARÁ FUTURO PROJETO "CASA DO ADOLESCENTE", NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.			
FUNÇÃO	**NOME POR EXTENSO**	**RE**	**CPF**
Gestor/ Fiscal	Mario Luiz Torati	1069	397.567.028-26
Gestor/ Fiscal-Substituto	Fernanda Simplicio Rampazio	1198	337.891.568-41

Contrato: 123/2025	**Vigência**: 12/11/2025 a 11/11/2026		
Processo: 001046.000091/2025-86	**Modalidade de Licitação**: Concorrência Eletrônica	**Nº** 011/2025	
Fornecedor: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 27.968.554/0001-33			
Objeto: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO ACESSÍVEL, NO COMPLEXO MARIA PAULA BUENO, LOCALIZADO À RUA FRANCISCO DIAS REIS, BAIRRO VILA DIAS, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, COM RECURSOS PROVENIENTES DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DOS VEREADORES.			
FUNÇÃO	**NOME POR EXTENSO**	**RE**	**CPF**
Gestor/ Fiscal	Igor Pereira Cerruti	1076	433.233.848-06
Gestor/ Fiscal-Substituto	Fernanda Simplicio Rampazio	1198	337.891.568-41

Contrato: 124/2025	**Vigência**: 13/11/2025 a 12/11/2026		
Processo: 001046.000092/2025-21	**Modalidade de Licitação**: Concorrência Eletrônica	**Nº** 008/2025	
Fornecedor: MPD ANDRADE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 27.499.267/0001-21			
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE – 2ª FASE, A SER INSTALADA NA AVENIDA DA SAÚDE, S/N, BAIRRO SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA Nº 2024.013.61892, DO DEPUTADO ESTADUAL BARROS MUNHOZ.			
FUNÇÃO	**NOME POR EXTENSO**	**RE**	**CPF**
Gestor	João Bordignon Neto	1033	155.783.848-89
Fiscal	Mauricio de Oliveira Pires	1187	253.681.218-90
Gestor/ Fiscal-Substituto	Igor Pereira Cerruti	1076	433.233.848-06

Contrato: 126/2025	**Vigência**: 14/11/2025 a 13/11/2026		
Processo: 001046.000121/2025-54	**Modalidade de Licitação**: Concorrência Eletrônica	**Nº** 014/2025	
Fornecedor: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 27.968.554/0001-33			
Objeto: EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA BELO HORIZONTE E DO ESTACIONAMENTO DO COMPLEXO 3 MARIAS, FAIXA ELEVADA E JARDINAGEM, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FINISA V.			
FUNÇÃO	**NOME POR EXTENSO**	**RE**	**CPF**
Gestor/ Fiscal	Igor Pereira Cerruti	1076	433.233.848-06
Gestor/ Fiscal-Substituto	Fernanda Simplicio Rampazio	1198	337.891.568-41

Contrato: 132/2025	**Vigência**: 18/11/2025 a 17/11/2026		
Processo: 001046.000079/2025-71	**Modalidade de Licitação**: Concorrência Eletrônica	**Nº** 006/2025	
Fornecedor: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 52.770.039/0001-91			
Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NA RUA CASTRO ALVES, RUA RICARDO COPPO, RUA HERBERT DE SOUZA, RUA VALÉRIA DESTER TROYTINHO, RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE DO LOTEAMENTO JARDIM LINDA CHAIB, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.			
FUNÇÃO	**NOME POR EXTENSO**	**RE**	**CPF**
Gestor/ Fiscal	Mauricio de Oliveira Pires	1187	253.681.218-90
Gestor/ Fiscal-Substituto	Igor Pereira Cerruti	1076	433.233.848-06

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.
Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de novembro de 2 025.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Gerência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 9.701

ESTABELECE NOVO PERÍODO PARA ADESÃO AO Plano de Demissão Voluntária (PDV) no âmbito da Administração Direta e DA Indireta do Município de Mogi Mirim, EM CONFORMIDADE COM A Lei Municipal nº 6.870, de 28 de março de 2025, e dá outras providências.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e, em especial, a que lhe confere o art. 18, da Lei Municipal nº 6.870, de 28 de março de 2025, que trata do Plano de Demissão Voluntaria (PDV);

D E C R E T A :-

Art. 1º O **Plano de Demissão Voluntária (PDV)**, instituído pela Lei Municipal nº 6.870, de 28 de março de 2025, e regulamentado pelo Decreto nº 9.506/2025, passa a ter novo período de adesão, no âmbito da Administração Direta e da Indireta do Município de Mogi Mirim, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Poderão aderir ao PDV os servidores públicos municipais da Administração Direta e da Indireta que atendam os critérios definidos na Lei Municipal nº 6.870/2025, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 3º O pedido de adesão ao PDV deverá ser formalizado pelo servidor interessado **no período de 1º de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026**, de forma presencial, junto aos seguintes órgãos públicos:

I - **Centro Administrativo Municipal - Protocolo Central**;
II - **Poupatempo - Central de Atendimento**.
Parágrafo único. O pedido deverá conter:
I – requerimento formal assinado pelo servidor;
II – documento de identificação oficial com foto;
III – número da matrícula funcional;
IV – declaração de ciência e concordância com as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 6.870/2025 e neste Decreto, conforme termo **ANEXO** que é parte integrante deste ato.

Art. 4º Os pedidos de adesão serão analisados em ordem cronológica de entrada junto aos órgãos citados no art. 3º deste Decreto, por unidade orçamentária, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme previsão constante da Lei.
§ 1º O controle da disponibilidade orçamentária e financeira será feito pela Secretaria de Finanças, com base na lotação dos servidores.
§ 2º Ultrapassado o limite da unidade orçamentária, os demais pedidos serão automaticamente indeferidos, sendo publicados no Jornal Oficial do Município.

Art. 5º A análise do pedido de adesão será feita pela Secretaria de lotação do servidor e deverá considerar:
I – o enquadramento legal do servidor conforme os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 6.870/2025;
II – a inexistência de impedimentos legais e administrativos;
III – a eventual necessidade de manutenção do servidor, nos termos do art. 6º da referida Lei.
§ 1º O Secretário da pasta emitirá parecer conclusivo e encaminhará o pedido ao Chefe do Poder Executivo para ratificação.
§ 2º Os indeferimentos serão devidamente justificados e publicados no Jornal Oficial do Município.

Art. 6º Após a ratificação do pedido pelo Chefe do Poder Executivo será emitido o ato de desligamento do servidor, com publicação no Jornal Oficial de Mogi Mirim.
§ 1º A rescisão contratual deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a publicação do ato.
§ 2º O servidor deverá permanecer em efetivo exercício até a data da formalização da rescisão.

Art. 7º O pagamento dos incentivos financeiros será realizado em até 10 (dez) dias após a rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 8º, 9º, 10 e 12 da Lei Municipal nº 6.870/2025.

Art. 8º Caberá à Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Secretaria de Finanças, acompanhar a execução do PDV e adotar as medidas necessárias à adequada gestão orçamentária e à execução dos pagamentos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de novembro de 2 025.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Gerência

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – PDV
LEI MUNICIPAL Nº 6.870/2025
DECRETO Nº 9.701/2025

Eu, _____, servidor(a) público(a) municipal, matrícula funcional nº _____, lotado(a) na Secretaria Municipal de _____, emprego de _____, CPF nº _____, RG nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que:

1. Estou ciente de todos os termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 6.870, de 28 de março de 2025, que institui o Plano de Demissão Voluntária – PDV, bem como no Decreto que a regulamenta;
2. Concordo integralmente com os critérios de elegibilidade, os prazos, os incentivos financeiros, as vedações e as consequências legais estabelecidas na referida legislação;
3. Estou ciente de que o deferimento do pedido de adesão está condicionado à análise da Administração, à disponibilidade orçamentária e à ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
4. Reconheço que, ao aderir ao PDV, assumo o compromisso de desligar-me voluntariamente do quadro de servidores do Município de Mogi Mirim, não podendo pleitear, por prazo de 02 (dois) anos, nova nomeação ou admissão para qualquer cargo ou emprego público municipal, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 6.870/2025;
5. Estou ciente de que o pagamento do incentivo financeiro será efetuado após a formalização da rescisão, bem como das demais verbas legais previstas na legislação vigente;
6. Declaro ainda que todas as informações prestadas e documentos anexados ao pedido são verdadeiros.

Mogi Mirim, _____ de _____ de _____.

_____
Nome completo do(a) servidor(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025
COMÉRCIO AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
"DIA NACIONAL DO SAMBA"

O Município de Mogi Mirim, através da Central de Fiscalização, vem a público informar que estarão abertas as inscrições para os **COMERCIANTES AMBULANTES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, devidamente licenciados por esta municipalidade, interessados em utilizar o espaço público nas imediações da Praça 250 Anos "Jornalista Valter Abrucez", **para o comércio temporário de produtos alimentícios**, por meio de food trucks, trailers ou barracas, **no dia 07 de Dezembro de 2025**, entre **14:00 e 22:00** horas, em decorrência do Evento "**DIA NACIONAL DO SAMBA**".

1. DA INSCRIÇÃO - Estarão abertas as inscrições, exclusivamente no dia **01 de Dezembro de 2025** (segunda-feira), no horário correspondente entre **08:30h e 09:00h**.

2. DA HABILITAÇÃO - Os interessados em concorrer a uma das vagas disponíveis, deverão comparecer à Sede da Central de Fiscalização, situada à Rua Dr. José Alves, nº 129 (Paço Municipal), na data e horário preestabelecido por este edital, munidos dos seguintes documentos:

Nos casos de **Pessoas Físicas** – Carteira de Habilitação para o Exercício da atividade de Comércio Ambulante e Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal;

Nos casos de **Microempreendedor Individual (MEI)** – Carteira de Habilitação para o Exercício da atividade de Comércio Ambulante, Certificado atualizado da condição de MEI e Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal;

Os interessados deverão estar em dia com suas obrigações tributárias.

3. DO SORTEIO - Serão disponibilizadas **4 (quatro) vagas** sendo;
Ø **1 (uma)** vaga exclusiva para venda de choop;
Ø **3 (três)** vaga para alimentos, bebidas e alimentos doces, exceto chopp;

As vagas acima, serão objeto de sorteio na data descrita no item 1 acima e realizado logo após finalizado o prazo para a inscrição na sede da Central de Fiscalização. Ficam os selecionados cientes que a Secretaria de Cultura e Turismo pode cancelar ou adiar o evento em caso de chuva ou outros imprevistos, ficando os comerciantes sorteados automaticamente selecionados para a data posteriormente escolhida.

4. DA LOCALIZAÇÃO - O local de instalação dos food trucks, trailers ou barracas de cada um dos inscritos será determinado pela ordem sequencial do sorteio, onde a vaga número 01 corresponderá ao primeiro espaço demarcado, e assim sucessivamente, até o alcance das quantidades de inscrições homologadas pela Central de Fiscalização, não excedendo a quantidade máxima estabelecida por este edital.

5. DO PREÇO PÚBLICO - Todos os sorteados deverão apresentar cópia da guia de recolhimento do Preço Público correspondente ao uso do solo, de acordo com a área utilizada durante o dia do evento, para a devida homologação das vagas.

6. DA HOMOLOGAÇÃO – A homologação do sorteio das vagas será efetuado pela Secretaria de Cultura e Turismo, imediatamente após o sorteio das vagas.

7. DAS REGRAS - Aos sorteados, caberá o cumprimento das seguintes regras:

a) Fazer-se presente em reunião a ser marcada pela Secretaria de Cultura e Turismo, em data próxima ao evento, no local do evento, para conhecimento do mapa da praça de alimentação;
b) Fazer-se presente no local no do dia do evento, durante todo o período de uso do solo público; Os food trucks, trailers ou barracas deverão estar posicionados no local correspondente até as **12:30h** dos dia mencionado, podendo ser retirado apenas ao término do evento, dessa forma, fica terminantemente proibida a permanência de qualquer outro veículo no interior do espaço reservado para a festa após o horário estabelecido;
c) Manter o espaço público limpo do início ao término da atividade comercial;
d) Aos sorteados caberá a responsabilidade de levar recipientes apropriados para coleta do lixo produzido, além de extensão elétrica (mínimo 70 metros) para utilização de energia;
e) Respeitar o horário de início e término do evento, preestabelecido pela Secretaria de Cultura e Turismo, não permitindo, desta forma, o funcionamento fora da data e horário fixados;
f) Os food trucks, trailers ou barracas não poderão exceder 4,0 m (quatro metros) de comprimento;
g) Garantir a distância, em linha reta, de 1,00 m (um metro) entre um comerciante e outro;
h) Não será permitida a comercialização de quaisquer bebidas em vasilhames ou recipientes de vidro;
i) Os habilitados deverão comprometer-se a comercializar alimentos que estejam dentro do prazo de validade e em perfeito estado de higiene para consumo;
j) Não será admitida a utilização de fritadeira elétrica;
k) Os sorteados poderão vender bebidas, desde que sua atividade principal, no momento, seja o comércio de produtos alimentícios;
l) Os habilitados deverão rigorosamente cumprir com a proibição de venda de bebidas alcoólicas a menor de idade, bem como a prática do comércio por menores de 16 anos de idade (Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII), independente do grau de parentesco;
m) Cada um dos habilitados deverá disponibilizar quatro jogos de mesa com quatro cadeiras cada;
n) Os contemplados no sorteio não poderão, em hipótese alguma, sublocar, total ou parcialmente, os ESPAÇOS DE SOLO PÚBLICO ora concedidos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Qualquer irregularidade apontada através de Relatório de Ocorrência, pelas Secretarias envolvidas no transcurso do evento, ensejará em cassação da autorização e remoção imediata do responsável para fora do local, além da penalidade de proibição de participação por 3 (três) eventos subsequentes, quando promovidos pelo Município, a partir da notificação da infringência.

9. DAS PROIBIÇÕES – Fica terminantemente proibido a presença de quaisquer outros ambulantes nas imediações da Praça 250 Anos "Jornalista Valter Abrucez", durante todo o período do evento.

Mogi Mirim, 25 de Novembro de 2025.

Mauro Zeuri
Secretário de Finanças

Luiz Henrique Dalbo
Secretário de Cultura e Turismo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 086/2025
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de três unidades de equipamento cortador de concreto e asfalto, para piso, movido à gasolina, a ser utilizado pelas equipes de manutenção do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – Termo de referência. DATA DE ABERTURA: 09 de dezembro de 2025, às 09 horas.

O edital estará disponível aos interessados, através do site: www.saaemogimirim.sp.gov.br. e no site: www.gov.br/compras. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 26 de novembro de 2025.

EXTRATO DA EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 095/2024
Processo n. 010657/2024 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução do muro de fechamento perimetral e reforma para melhorias da estação elevatória de esgoto "Linda Chaib" de Mogi Mirim/SP - Contratada: AMAZING ENGENHARIA LTDA. - Motivo: Por inexecução parcial do contrato. Data assinatura: 19 de novembro de 2025.

EXTRATO DA EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 049/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 046/2025
Processo n. 011213/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de bomba submersível para esgotamento dos decantadores da ETA do SAAE Mogi Mirim/SP - Contratada: BIOLUX DO BRASIL LTDA. - Motivo: Por inexecução total do contrato. Data assinatura: 19 de novembro de 2025.

Neiroberto Silva
Presidente do SAAE.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE MOGI MIRIM

EDITAL

O Conselho Municipal de Política de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições convoca seus conselheiros Titulares e Suplentes para a reunião extraordinária, híbrida, a realizar-se no próximo dia **04 de Dezembro de 2.025, às 08h30,** formato híbrido, na Casa dos Conselhos Municipais, Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, nº 774 – Nova Mogi, Mogi Mirim – SP
I – Expediente
Justificativas de Ausência;
Leitura da Ata da Reunião Anterior
II – Informes
III – Correspondência Recebida
IV – Pauta
1. Minuta de Alteração da Lei Ordinária que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Construção Civil para fins Habitacionais (PMICCH);
• Leitura das alterações deliberadas pelo Conselho
• Apontamento das possíveis correções da Minuta de Lei
2. Minuta de Alteração da Lei Ordinária que dispõe sobre a Regularização de Construções Clandestinas e Irregulares;
• Leitura das alterações deliberadas pelo Conselho
• Apontamento das possíveis correções da Minuta de Lei
3. Minuta de Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) • Leitura e análise do Plano Diretor • Leitura da Minuta de Lei.
• Leitura e análise do Plano Diretor
• Leitura da Minuta de Lei
• Apontamento das possíveis alterações da Minuta de Lei
Mogi Mirim, 25 de novembro de 2.025.

Luiz Henrique Bueno Cardoso
Secretário de Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM

Lei Municipal n.º 6.050/18

DELIBERAÇÃO 15/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Mirim, por meio de sua Comissão Organizadora para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes, e no uso de suas atribuições, conforme deliberação nº 13/2025, APROVA a prorrogação do prazo de inscrição da Deliberação 14/2025, do Edital 001/2025 que "DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MOGI MIRIM/SP.
A prorrogação do prazo de inscrição será de 27/11/2025 até 19/12/2025.

Mogi Mirim, 25 de novembro de 2025.

Danilo Silva Alberti
Presidente do CMDCA

JORNAL OFICIAL DE **MOGI MIRIM**

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Município de Mogi Mirim, Criada pela lei Municipal 5.463/2.013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

Textos
Ana Maria Rodrigues
André Paes Leme
Jambres Marcos
Paulo Renato Lilli

Fotos
Nelson Peliche
Silveira Jr.

Diagramação
Rafael Cavalheri

Revisão
Márcia Andrade

Jornalista Responsável
Jambres Marcos
MTB 85.134/SP

Tiragem
7.000 exemplares

Distribuição gratuita
jornaloficialmm@gmail.com

Impressão
Empresa JJ Regional Ltda.
Rua Quatro, 882
Centro - Rio Claro/SP

Secretaria de **Relações Institucionais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Profª Josélia Eliéte Longatto Fuídio, Secretária de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pela criança abaixo relacionada, a comparecerem a respectiva Entidade para agendamento de matrícula e entrega de documentos, no período INTEGRAL para o ano letivo de **2025**, no período de **27, 28 de novembro e 1 de dezembro.**

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	EMEB PROF. ALFREDO BÉRGAMO	DOMINIC SAMUEL CORDEIRO DE CAMPOS	3° ANO – MANHÃ	PROJETO MAGUILA – TARDE
2	EMEB PROF. ALFREDO BÉRGAMO	LAVINIA DA SILVA XAVIER	1° ANO – MANHÃ	PROJETO MAGUILA – TARDE
3	EMEB PROF. ALFREDO BÉRGAMO	LAYSLA ISABELLA DA SILVA	1° ANO – MANHÃ	PROJETO MAGUILA – TARDE
4	EMEB PROF. ALFREDO BÉRGAMO	GIOVANNI MATHEUS DA SILVA SANTOS	3° ANO – MANHÃ	PROJETO MAGUILA – TARDE

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	EMEB PROF. ALFREDO BÉRGAMO	ALICE VICTORIA SILVA FERREIRA	4° ANO – TARDE	PROJETO MAGUILA – MANHÃ

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	EMEB PROFª ANA ISABEL DA COSTA FERREIRA	ALICE LORENA MAIATTE GOMES	5° ANO – MANHÃ	PROJETO MAGUILA – TARDE
2	EMEB PROFª ANA ISABEL DA COSTA FERREIRA	ANDRÉ LORENZO MAIATTE GOMES	2° ANO – MANHÃ	PROJETO MAGUILA – TARDE

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	EMEB PROF. GERALDO ALVES PINHEIRO	ISAAC HENRIQUE SOUZA INÁCIO	5° ANO – MANHÃ	PROJETO MAGUILA – TARDE

Nº	EMEB	ALUNO	SÉRIE/ANO	CONTRATURNO
1	EMEB PROF NELSON NEVES DE SOUZA	ENZO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	4º ANO – MANHÃ	PROJETO MAGUILA – TARDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no setor competente ao Poupatempo: Av. Adib Chaib, nº 2250, Centro (Espaço Cidadão), Mogi Mirim/SP. Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 12/12/2025

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Valor Multa
BAF6I32	R450197711	24/09/2025	745-5 0	16/10/2025	R$130,16
BPQ9577	N450041066	23/10/2025	500-2 0	03/11/2025	R$260,32
BSE0618	T450142765	10/10/2025	545-2 6	24/10/2025	R$195,23
BTC3A60	N450040887	09/10/2025	500-2 0	17/10/2025	R$260,32
CIA6431	R450199868	12/10/2025	745-5 0	03/11/2025	R$130,16
CKU9B06	R450198508	01/10/2025	745-5 0	24/10/2025	R$130,16
CMK6H20	T450117514	11/10/2025	555-0 0	24/10/2025	R$130,16
CQA7A63	R450199365	08/10/2025	745-5 0	30/10/2025	R$130,16
CQV6307	T450141127	13/10/2025	518-5 1	24/10/2025	R$195,23
DBR0A97	R450198999	05/10/2025	745-5 0	24/10/2025	R$130,16
DFW2365	S450095374	24/09/2025	567-3 2	16/10/2025	R$130,16
DHM4786	R450199584	10/10/2025	745-5 0	03/11/2025	R$130,16
DHZ8478	R450199482	09/10/2025	745-5 0	03/11/2025	R$130,16
DML4065	R450199687	11/10/2025	745-5 0	03/11/2025	R$130,16
DPU5439	R450199163	06/10/2025	745-5 0	30/10/2025	R$130,16
DSC3D00	R450197756	25/09/2025	745-5 0	16/10/2025	R$130,16
EBR3C87	T450126860	23/09/2025	555-0 0	16/10/2025	R$130,16
EFX5741	T450124850	12/10/2025	518-5 1	24/10/2025	R$195,23
EHH2B32	R450199808	12/10/2025	746-3 0	03/11/2025	R$195,23
EIN4992	T450124819	09/10/2025	545-2 5	24/10/2025	R$195,23
EIU2C88	N450040881	09/10/2025	500-2 0	17/10/2025	R$260,32
EJU5235	S450096532	15/10/2025	605-0 3	03/11/2025	R$293,47
EKG5380	R450199645	11/10/2025	745-5 0	03/11/2025	R$130,16
EML8E19	R450198444	30/09/2025	745-5 0	24/10/2025	R$130,16
EQX1A94	R450199346	08/10/2025	745-5 0	30/10/2025	R$130,16
ERK8H12	R450199021	05/10/2025	745-5 0	24/10/2025	R$130,16
ETV0382	R450199730	11/10/2025	746-3 0	03/11/2025	R$195,23
ETV0382	R450199722	11/10/2025	746-3 0	03/11/2025	R$195,23
ETV0382	R450199805	12/10/2025	745-5 0	03/11/2025	R$130,16
ETV0382	R450199725	11/10/2025	745-5 0	03/11/2025	R$130,16
EVO0058	T450142668	29/09/2025	763-3 1	24/10/2025	R$293,47
EVS0I04	N450040883	09/10/2025	500-2 0	17/10/2025	R$260,32
EWY2J81	N450041046	23/10/2025	500-2 0	03/11/2025	R$260,32
FDD9C11	R450199681	11/10/2025	745-5 0	03/11/2025	R$130,16
FFT5H65	S450096360	13/10/2025	567-3 2	03/11/2025	R$130,16
FGK8F16	N450041000	23/10/2025	500-2 0	03/11/2025	R$260,32
FJL4A64	N450041008	23/10/2025	500-2 0	03/11/2025	R$260,32
FKD1897	N450041094	23/10/2025	500-2 0	03/11/2025	R$586,94
FKH7I67	N450041069	23/10/2025	500-2 0	03/11/2025	R$260,32
FNE3098	R450197206	19/09/2025	745-5 0	09/10/2025	R$130,16
FRY5974	S450096031	08/10/2025	605-0 3	30/10/2025	R$293,47
FYD7F60	N450041006	23/10/2025	500-2 0	03/11/2025	R$260,32
GAF1G09	R450198741	03/10/2025	745-5 0	24/10/2025	R$130,16
GAG4I10	N450041028	23/10/2025	500-2 0	03/11/2025	R$260,32
GHA8395	N450041082	23/10/2025	500-2 0	03/11/2025	R$586,94
GHD4B34	T450140019	29/09/2025	545-2 1	24/10/2025	R$195,23
GIP9D50	N450040869	02/10/2025	500-2 0	09/10/2025	R$390,46
KZK9C44	N450040947	09/10/2025	500-2 0	17/10/2025	R$586,94
OXK6411	R450199422	09/10/2025	745-5 0	30/10/2025	R$130,16
QMQ4A07	T450124759	01/10/2025	555-0 0	24/10/2025	R$130,16
RBZ9C74	R450198461	30/09/2025	745-5 0	24/10/2025	R$130,16
STX3B97	R450198051	27/09/2025	745-5 0	17/10/2025	R$130,16
SUU9E20	R450198438	30/09/2025	745-5 0	24/10/2025	R$130,16
TKA5B18	N450040843	02/10/2025	500-2 0	09/10/2025	R$260,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 9.702

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R$ 480.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 25 de novembro de 2025.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Gerência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros. Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no setor competente ao Poupatempo: Av. Adib Chaib, nº 2250, Centro (Espaço Cidadão), Mogi Mirim/SP.Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site http://mogimirim.consultacidadao.com.br, o pagamento da mesma poderá ser efetuado com 20% de desconto até a data do vencimento, na Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Internet Banking Ou via Licenciamento eletrônico, após o vencimento, informando o número do RENAVAM do veículo. Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 12/12/2025

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
BID9E13	T450142012	29/07/2025	518-5 1	R$195,23
BSZ5D03	R450190355	18/07/2025	745-5 0	R$130,16
BUH7494	N450038471	14/08/2025	500-2 0	R$260,32
BUU9327	N450037816	31/07/2025	500-2 0	R$390,46
CBH5320	T450142015	29/07/2025	763-3 1	R$293,47
CIG6A16	T450124437	31/07/2025	545-2 5	R$195,23
CSK9J27	S450091599	25/07/2025	605-0 3	R$293,47
CTB4C99	T450082446	25/07/2025	552-5 0	R$130,16
CUG9I76	R450189398	03/07/2025	745-5 0	R$130,16
CUL9I66	T450138938	18/07/2025	573-8 0	R$293,47
CXC6I88	S450091461	22/07/2025	567-3 2	R$130,16
EEE3B24	S450090244	08/07/2025	605-0 3	R$293,47
EIL1612	N450038287	14/08/2025	500-2 0	R$260,32
EIN3046	S450091630	01/08/2025	605-0 3	R$293,47
EKL4B45	R450188749	09/07/2025	745-5 0	R$130,16
EMO5B62	S450090751	04/07/2025	605-0 3	R$293,47
EQM6A17	T450084209	29/06/2025	552-5 0	R$130,16
ERQ9I10	T450138863	08/07/2025	518-5 1	R$195,23
ESS1830	T450135276	21/07/2025	554-1 1	R$195,23
FDD9C11	R450190463	19/07/2025	745-5 0	R$130,16
FQQ5581	T450142031	30/07/2025	555-0 0	R$130,16
FTC4849	R450190392	18/07/2025	745-5 0	R$130,16
FVS8F03	N450037744	31/07/2025	500-2 0	R$260,32
GAY6C60	N450038170	14/08/2025	500-2 0	R$586,94
GAY6C60	N450037842	14/08/2025	500-2 0	R$260,32
GAY6C60	N450038386	14/08/2025	500-2 0	R$260,32
GBS4G20	R450191224	01/08/2025	745-5 0	R$130,16
GBS4G20	T450141045	25/07/2025	545-2 5	R$195,23
GEM6G83	R450188744	09/07/2025	745-5 0	R$130,16
HIG9D78	S450091917	27/07/2025	567-3 2	R$130,16
KXA4G74	T450126779	29/07/2025	545-2 5	R$195,23
PLN8I28	R450188311	27/06/2025	745-5 0	R$130,16
PUD3310	T450076877	16/07/2024	554-1 4	R$195,23
SUX5A50	R450188684	08/07/2025	745-5 0	R$130,16
SVU5E41	S450090351	09/07/2025	605-0 3	R$293,47
SWF4J50	R450191575	26/07/2025	745-5 0	R$130,16

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para a **REUNIÃO ORDINÁRIA,** a realizar-se dia **27/11/2025**, **Quinta-feira**, no horário das **8:00hs**, na Sala dos Conselhos.

I – Expediente

Justificativa das Ausências
Leitura da Ata Anterior

II – Correspondências recebidas;

III – Informes
Conferencia Nacional de Assistência Social;

IV – Pauta
Aplicação de Emenda Parlamentar Federal destinada ao SCVF da OSC CEBE;

Destinação de Emenda Parlamentar Federal - Deputado Carlos Sampaio 2024
Apresentação da minuta do decreto sobre a Lei dos Benefícios Eventuais;
Trabalho das Comissões;
Fala Aberta;

Mogi Mirim, 25 de novembro de 2.025.

Camila Rebeck Moreira
Presidente do CMAS.

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento e Valorização dos Profissionais da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 6.297/2021, Sr. Robinson Aparecido Betiol, no uso de suas atribuições regimentais convoca titulares e suplentes e convida toda comunidade para Reunião Ordinária, Gestão 2023/2026, a realizar-se no próximo dia 27/11/2025, às 14h, na sede da Casa dos Conselhos à Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 275 – Nova Mogi - Mogi Mirim/SP, para tratar da seguinte pauta:
1 – Leitura da ata da última Reunião;
2 – Conferência dos gastos com pagamentos do FUNDEB no mês de Outubro/2025;
3 – Análises dos relatórios e demais documentos relacionados às receitas do município de Outubro/2025;
Mogi Mirim, 25 de Novembro de 2025.

Sr. Robinson Aparecido Betiol
Presidente do CACS FUNDEB

Conselho Municipal da Juventude de Mogi Mirim - COMJUVEMM

EDITAL

O Conselho Municipal da Juventude de Mogi Mirim - COMJUVEMM, com base na Lei 6.612/2020 no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se dia **27/11/2025, 5ª feira, no horário das 11:00hs**, na Casa dos Conselhos Municipais.
I – Expediente
Justificativa das Ausências
Leitura da Ata Anterior.
II – Correspondências recebidas e informes;
Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Municipais da Juventude e Fórum Regional da Juventude;
III – Pauta:
Distribuição Material Publicitário do CONJUVEMM;
Plano de Ação 2026.;
Fala aberta.

Mogi Mirim, 25 de novembro de 2025.

Silvia Maria Davoli
Presidente do CONJUVEMM

COMSEA/MM
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

EDITAL

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mogi Mirim** – **COMSEA/MM**, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **28/11/2025, sexta-feira**, no horário das **08:00 hs, na sala dos Conselhos Municipais.**
I – Expediente
- Justificativa das Ausências
- Leitura da Ata Anterior

II – Correspondências recebidas
III - Pauta
- Avaliação Evento "Feira Solidária"
- Prestação de Contas - PAA (Programa de Aquisição de Alimentos);
- Fala Aberta.

Mogi Mirim 25 de novembro de 2025.

Marcela Rossi Marques
Presidente do COMSEA/MM

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Mogi Mirim CAISAN/MM

EDITAL

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Mogi Mirim CAISAN/MM, no uso de suas atribuições, convoca seus membros titulares e suplentes para a **REUNIÃO ORDINÁRIA,** a realizar-se dia **28/11/2025, 6ª feira, no horário das 9:00hs**, na Casa dos Conselhos Municipais.
I – Expediente
II – Correspondências recebidas
III – Informes
- Andamento de Adesão ao SISAN;
- Alteração da Representação da ACIMM no CAISAN;

IV – Pauta

- Apresentação dos dados das Secretarias para a construção do Plasan;

Mogi Mirim 25 de novembro de 2025.

Cristina Puls
Presidente da CAISAN/MM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE oito DE ABRIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.
O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
16	14037	Vitória do Prado Pannunzio	55 XXXXX 2x

PARA O CARGO DE: RECEPCIONISTA 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
2	13251	Maikel Douglas Heberle	39 XXXXX 95

Mogi Mirim, 26 de novembro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 065/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento e plantio de grama para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Municipais pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I ao Edital DATA DE REABERTURA: 10 de dezembro de 2025 às 9:00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2025
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para lavagem e higienização de veículos da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 10 de dezembro de 2025 às 9:00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 094/2025
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Certificados Digitais do tipo ICP-Brasil (e-CPF e e-CNPJ) e de servidor web (SSL/TLS), em atendimento às necessidades da Secretaria de Tecnologia da Informação de Mogi Mirim/SP. DATA DE REABERTURA: 11 de dezembro de 2025 às 9:00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 096/2025
OBJETO: Aquisição de munições para utilização dos agentes de segurança pública do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE REABERTURA: 12 de dezembro de 2025 às 9:00.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1045/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail: ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 25 de novembro de 2025.

AVISO DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025
A Secretaria de Assistência Social torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO referente a seleção de propostas para a celebração de colaboração com o terceiro setor para a execução indireta do Serviço Especializado em Abordagem Social, previsto no SUAS – Sistema Único de Assistência Social; Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no município de Mogi Mirim/SP, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 27 de novembro de 2025 a 21 de janeiro de 2026 das 8h00 0 às 17h00 na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Suprimentos e Qualidade. Informações: Secretaria de Suprimentos e Qualidade, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1044/1049/1059/1060. Disponibilidade do edital e seus anexos através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus. Mogi Mirim, 24 de novembro de 2025. Secretaria de Assistência Social.

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2025
A Secretaria de Assistência Social torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO referente a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, qualificada e com experiência comprovada na execução de serviço complementar a proteção social especial de média complexidade, para acompanhamento da mulher vítima de violência doméstica, através do Centro de Referência de Acompanhamento à Mulher – CRAM, no município de Mogi Mirim/SP, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 27 de novembro de 2025 a 21 de janeiro de 2026 das 8h00 0 às 17h00 na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Suprimentos e Qualidade. Informações: Secretaria de Suprimentos e Qualidade, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1044/1049/1059/1060. Disponibilidade do edital e seus anexos através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus. Mogi Mirim, 24 de novembro de 2025. Secretaria de Assistência Social.

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 012/2025
A Secretaria de Assistência Social torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO referente a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, qualificada e com experiência comprovada na execução do serviço de acolhimento em república para idosos – Vida Longa (antiga Vila Dignidade), no município de Mogi Mirim/SP, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 27 de novembro de 2025 a 21 de janeiro de 2026 das 8h00 0 às 17h00 na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Suprimentos e Qualidade. Informações: Secretaria de Suprimentos e Qualidade, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1044/1049/1059/1060. Disponibilidade do edital e seus anexos através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus. Mogi Mirim, 25 de novembro de 2025. Secretaria de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025
Diante dos dados expostos no Processo nº 001049.000175/2025-90 RATIFICO a dispensa de licitação visando a contratação emergencial de clínica especializada para a internação compulsória judicial para continuidade do tratamento de 3 (três) adolescentes de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, do sexo feminino e masculino, com transtorno psiquiátrico leve ou moderado e/ou uso de spa, pelos períodos de 05 e 6 (seis) meses sucessivamente, junto a MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.394.170/0001-51 e TERAPEUTICA ACREDITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.855.062/0001-00, com fundamento legal no artigo 75 VIII alínea "a", da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Para eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Mogi Mirim, 24 de novembro de 2025. Secretário de Saúde.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 044/2022 – INEXIGIBILIDADE N. 010/2025
Processo nº 001042.000045/2025-17 – **OBJETO:** Contratação de empresa com notória especialização na área de políticas públicas culturais, para consultoria técnica, assessoria e apoio à implementação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), nos termos da Lei nº 14.399/2022, artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021 e atendendo ao inciso V do Artigo 23 e Artigo 215 da Constituição Federal de 1988, no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim/SP. - Contratada: MUNICIPA GESTÃO CULTURAL CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato até 16 de junho de 2026 - Data de assinatura: 24 de novembro de 2025.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 196/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 108/2022
Processo nº 14.325/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software para controle e gerenciamento dos pontos eletrônicos dos servidores municipais do município de Mogi Mirim/SP - Contratada: INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP. Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato até 03 de outubro de 2026 - Data de assinatura: 02 de outubro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 209/2025– PREGÃO ELETRÔNICO N. 085/2025
Processo nº 001049.000158/2025-52 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de curativos, fracassados do PE nº 56/2025, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mogi Mirim/SP. Contratada: ATITUDE MEDICAL HOSPITALAR LTDA ME. Valor: R$ 12.345,00. Data de assinatura: 25 de novembro de 2025.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OUTUBRO DE 2025.

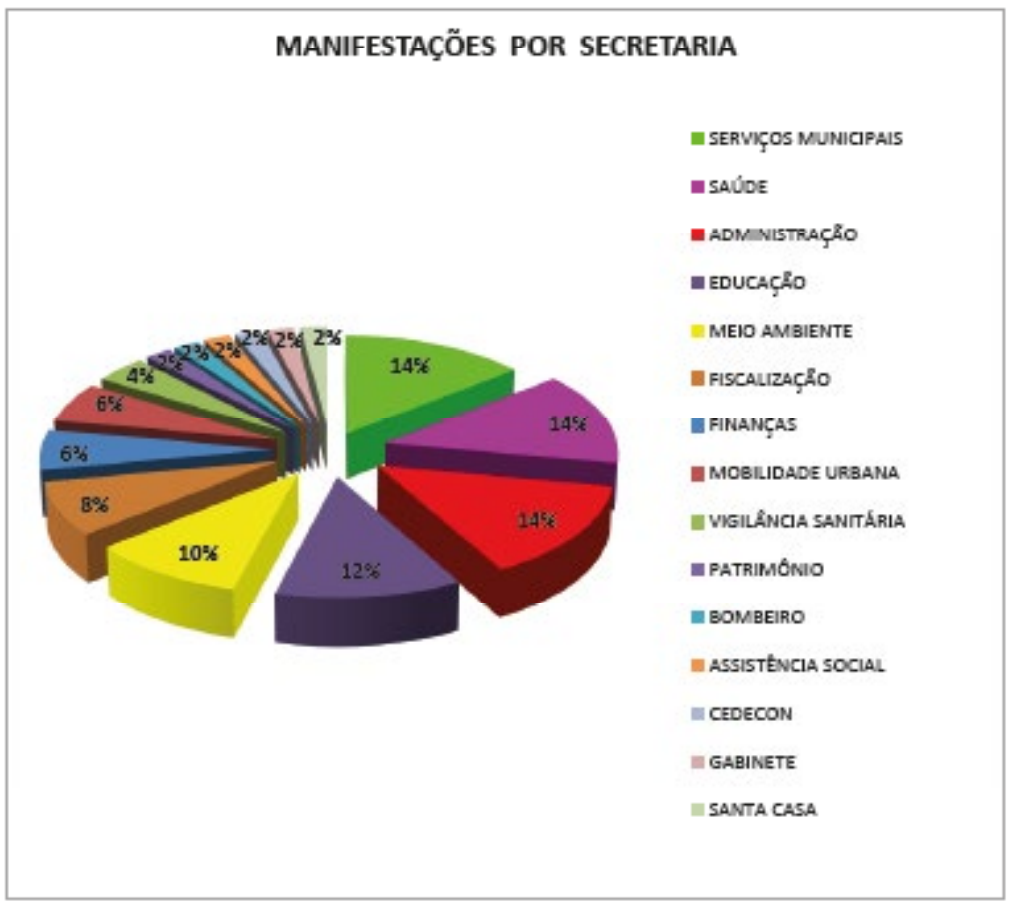

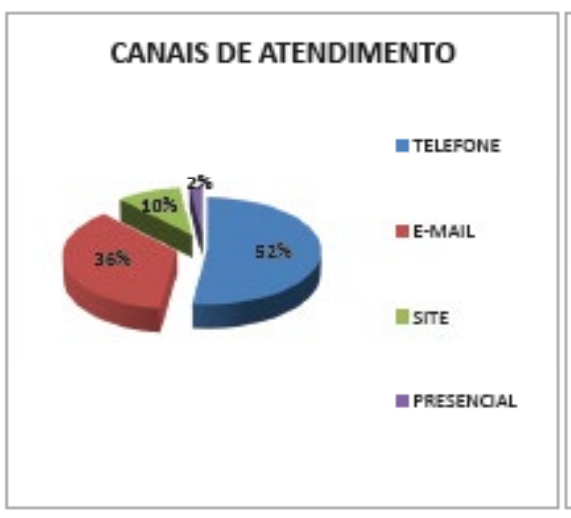

TEOR DAS MANIFESTAÇÕES
RESPOSTA DE PROCESSO
BARULHO DE CONVERSAS
IGREJA COM SOM ALTO
TRANSPORTE ESCOLAR
CORTE DE FIO DA REDE ELÉTRICA
COLETA DE LIXO
COLETA DE LIXO
ATENDIMENTO
RESPOSTA DE PROCESSO
SUJEIRA DE FEZES DE ANIMAIS
VISITA AGENTE DE SAÚDE
COLETA DE ÁGUA BRUTA
TERRENOS COM MUITO LIXO
RECARGA DE VALE TRANSPORTE
ATENDIMENTO CEDECON
ATENDIMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL
SOLICITAÇÃO DE CND
RETIRADA DE PNEUS EM PRAÇA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM CALÇADA
ATENDIMENTO MÉDICO
SOM EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL
TERRENO COM MATERIAL RECICLADO
FALTA DE PEDIATRA
SUBSÍDIO TRANSP. ESCOLAR
SUBSÍDIO TRANSP. ESCOLAR
RESPOSTA DE PROCESSO
COLETA DE LIXO
COLETA DE LIXO
PLACA EM SEMÁFORO SOBRE ESMOLAS
CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA
REDUTOR DE VELOCIDADE
COLETA DE LIXO
AULAS DURANTE ANO LETIVO
BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
RESPOSTA DE E-MAIL
COLETA DE LIXO
ATENDIMENTO UPA
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
UTI NEONATAL
COLETA DE SANGUE
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ERRADICAÇÃO DE PALMEIRAS
CONVÊNIOS
DOENÇAS NA CRECHE
DÚVIDAS
UBS HORTO VERGEL
REDUTOR DE VELOCIDADE
SOLICITAÇÃO VISTA EM DOCUMENTO
SERVIDORES

DIRCEU DA SILVA PAULINO
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**787.814.400,00**	**787.814.400,00**	**656.511.470,00**	**647.728.090,37**	**140.086.309,63**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	209.106.200,00	209.106.200,00	174.255.050,00	166.142.410,52	42.963.789,48
CONTRIBUIÇÕES	14.551.000,00	14.551.000,00	12.125.810,00	12.735.661,16	1.815.338,84
RECEITA PATRIMONIAL	10.234.000,00	10.234.000,00	8.528.290,00	17.302.266,49	-7.068.266,49
RECEITA DE SERVIÇOS	70.062.800,00	70.062.800,00	58.385.600,00	57.446.941,33	12.615.858,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	462.554.500,00	462.554.500,00	385.461.920,00	379.969.338,95	82.585.161,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.305.900,00	21.305.900,00	17.754.800,00	14.131.471,92	7.174.428,08
RECEITAS DE CAPITAL	**47.594.000,00**	**47.594.000,00**	**39.661.520,00**	**39.384.488,47**	**8.209.511,53**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	27.250.000,00	27.250.000,00	22.708.270,00	22.590.866,63	4.659.133,37
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.666.660,00	0,00	2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.344.000,00	18.344.000,00	15.286.590,00	16.793.621,84	1.550.378,16
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**59.096.000,00**	**59.096.000,00**	**49.246.660,00**	**49.763.941,91**	**9.332.058,09**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**11.915.500,00**	**11.915.500,00**	**9.929.560,00**	**5.656.733,54**	**6.258.766,46**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**788.227.900,00**	**788.227.900,00**	**656.855.890,00**	**643.005.370,47**	**145.222.529,53**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**788.227.900,00**	**788.227.900,00**	**656.855.890,00**	**643.005.370,47**	**145.222.529,53**
TOTAL (V) = (III + IV)	**788.227.900,00**	**788.227.900,00**	**656.855.890,00**	**643.005.370,47**	**145.222.529,53**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**647.895.431,86**	**25.378.227,19**	**673.273.659,05**	**545.273.805,79**	**476.626.678,58**	**463.988.207,44**	**127.999.853,26**	**68.647.127,21**	**12.638.471,14**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.439.170,00	5.051.496,42	268.490.666,42	202.147.224,94	202.102.338,69	198.291.277,65	66.343.441,48	44.886,25	3.811.061,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.460.000,00	469.400,00	15.929.400,00	14.213.824,09	12.684.678,88	12.684.678,88	1.715.575,91	1.529.145,21	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	368.996.261,86	19.857.330,77	388.853.592,63	328.912.756,76	261.839.661,01	253.012.250,91	59.940.835,87	67.073.095,75	8.827.410,10
DESPESAS DE CAPITAL	**120.855.519,14**	**40.778.060,46**	**161.633.579,60**	**99.751.999,01**	**76.225.439,15**	**74.859.945,15**	**61.881.580,59**	**23.526.559,86**	**1.365.494,00**
INVESTIMENTOS	75.733.148,14	23.887.060,46	99.620.208,60	43.544.903,33	23.430.121,18	22.064.627,18	56.075.305,27	20.114.782,15	1.365.494,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	19.522.371,00	2.000.000,00	21.522.371,00	17.713.378,08	17.713.378,08	17.713.378,08	3.808.992,92	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.600.000,00	14.891.000,00	40.491.000,00	38.493.717,60	35.081.939,89	35.081.939,89	1.997.282,40	3.411.777,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**7.561.449,00**	**-5.619.346,86**	**1.942.102,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**11.915.500,00**	**-1.839.000,00**	**10.076.500,00**	**6.935.595,44**	**5.217.913,11**	**5.217.913,11**	**3.140.904,56**	**1.717.682,33**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**788.227.900,00**	**58.697.940,79**	**846.925.840,79**	**651.961.400,24**	**558.070.030,84**	**544.066.065,70**	**193.022.338,41**	**93.891.369,40**	**14.003.965,14**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**788.227.900,00**	**58.697.940,79**	**846.925.840,79**	**651.961.400,24**	**558.070.030,84**	**544.066.065,70**	**193.022.338,41**	**93.891.369,40**	**14.003.965,14**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**84.935.339,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**788.227.900,00**	**58.697.940,79**	**846.925.840,79**	**651.961.400,24**	**643.005.370,47**	**544.066.065,70**	**193.022.338,41**	**93.891.369,40**	**14.003.965,14**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Leonara Mariano Ferreira
Contadora
1SP 247915/O-8

Moisés da Rocha Dantas
Controlador Interno

Mauro Zeuri
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**12.200.000,00**	**0,00**	**12.200.000,00**	**8.128.212,93**	**4.071.787,07**	**7.736.245,92**	**391.967,01**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	12.200.000,00	0,00	12.200.000,00	8.128.212,93	4.071.787,07	7.736.245,92	391.967,01
2 - JUDICIÁRIA	**6.416.860,00**	**-973.600,00**	**5.443.260,00**	**0,00**	**5.443.260,00**	**0,00**	**0,00**
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	6.416.860,00	-973.600,00	5.443.260,00	0,00	5.443.260,00	0,00	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	**94.321.213,08**	**3.491.871,54**	**97.813.084,62**	**71.671.273,38**	**26.141.811,24**	**64.297.811,17**	**7.373.462,21**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	624.200,00	0,00	624.200,00	304.789,12	319.410,88	240.724,56	64.064,56
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.678.438,38	4.541.871,54	63.220.309,92	49.224.681,22	13.995.628,70	45.365.837,01	3.858.844,21
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.601.900,00	-30.000,00	16.571.900,00	12.453.283,16	4.118.616,84	11.014.730,46	1.438.552,70
124 - CONTROLE INTERNO	722.600,00	-90.000,00	632.600,00	446.757,51	185.842,49	421.612,15	25.145,36
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.174.074,70	-380.000,00	6.794.074,70	2.565.729,85	4.228.344,85	2.005.487,73	560.242,12
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.120.000,00	-90.000,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.600.000,00	-1.660.000,00	6.940.000,00	6.445.288,12	494.711,88	5.095.723,64	1.349.564,48
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	800.000,00	1.200.000,00	2.000.000,00	230.744,40	1.769.255,60	153.695,62	77.048,78
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**4.719.857,72**	**0,00**	**4.719.857,72**	**2.788.149,38**	**1.931.708,34**	**1.490.267,09**	**1.297.882,29**
181 - POLICIAMENTO	4.544.000,00	0,00	4.544.000,00	2.691.494,59	1.852.505,41	1.415.336,14	1.276.158,45
182 - DEFESA CIVIL	175.857,72	0,00	175.857,72	96.654,79	79.202,93	74.930,95	21.723,84
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**26.205.950,16**	**686.927,03**	**26.892.877,19**	**19.792.240,92**	**7.100.636,27**	**17.122.828,11**	**2.669.412,81**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	1.337.416,90	862.583,10	1.337.416,90	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000.000,00	170.000,00	1.170.000,00	683.884,78	486.115,22	672.195,78	11.689,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	23.005.950,16	516.927,03	23.522.877,19	17.770.939,24	5.751.937,95	15.113.215,43	2.657.723,81
10 - SAÚDE	**209.251.214,78**	**11.737.650,52**	**220.988.865,30**	**192.909.733,07**	**28.079.132,23**	**164.189.836,50**	**28.719.896,57**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	61.133.697,78	-1.081.935,00	60.051.762,78	48.554.534,57	11.497.228,21	42.139.145,10	6.415.389,47
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	126.398.517,00	11.208.385,52	137.606.902,52	123.544.349,33	14.062.553,19	105.341.562,05	18.202.787,28
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	15.711.000,00	1.559.000,00	17.270.000,00	15.956.774,43	1.313.225,57	12.071.580,61	3.885.193,82
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00	583.374,86	602.625,14	553.378,42	29.996,44
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.822.000,00	52.200,00	4.874.200,00	4.270.699,88	603.500,12	4.084.170,32	186.529,56
12 - EDUCAÇÃO	**164.871.900,38**	**11.843.121,75**	**176.715.022,13**	**133.843.629,30**	**42.871.392,83**	**116.911.968,86**	**16.931.660,44**
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	116.612.080,84	9.739.121,75	126.351.202,59	97.531.585,98	28.819.616,61	82.588.480,69	14.943.105,29
363 - ENSINO PROFISSIONAL	496.901,20	0,00	496.901,20	495.794,62	1.106,58	413.703,24	82.091,38
364 - ENSINO SUPERIOR	600.000,00	50.000,00	650.000,00	650.000,00	0,00	458.595,47	191.404,53
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	45.601.425,46	2.030.000,00	47.631.425,46	33.637.376,62	13.994.048,84	32.154.903,54	1.482.473,08
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	150.000,00	40.000,00	190.000,00	133.573,70	56.426,30	133.573,70	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.411.492,88	-16.000,00	1.395.492,88	1.395.298,38	194,50	1.162.712,22	232.586,16
13 - CULTURA	**5.368.700,00**	**442.553,53**	**5.811.253,53**	**3.432.742,59**	**2.378.510,94**	**3.061.120,27**	**371.622,32**
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	2.178.700,00	175.000,00	2.353.700,00	1.589.544,22	764.155,78	1.589.244,22	300,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.531.000,00	267.553,53	2.798.553,53	1.843.198,37	955.355,16	1.471.876,05	371.322,32

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
695 - TURISMO	659.000,00	0,00	659.000,00	0,00	659.000,00	0,00	0,00
15 - URBANISMO	**82.278.000,00**	**12.001.600,00**	**94.279.600,00**	**56.384.991,36**	**37.894.608,64**	**42.532.587,67**	**13.852.403,69**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	41.616.000,00	10.738.600,00	52.354.600,00	22.051.121,56	30.303.478,44	14.549.635,70	7.501.485,86
452 - SERVIÇOS URBANOS	40.662.000,00	1.263.000,00	41.925.000,00	34.333.869,80	7.591.130,20	27.982.951,97	6.350.917,83
16 - HABITAÇÃO	**3.780.000,00**	**-1.125.500,00**	**2.654.500,00**	**30.418,03**	**2.624.081,97**	**7.197,83**	**23.220,20**
482 - HABITAÇÃO URBANA	3.780.000,00	-1.125.500,00	2.654.500,00	30.418,03	2.624.081,97	7.197,83	23.220,20
17 - SANEAMENTO	**81.397.891,00**	**9.490.600,00**	**90.888.491,00**	**70.655.316,09**	**20.233.174,91**	**61.073.050,35**	**9.582.265,74**
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	597.000,00	83.000,00	680.000,00	594.352,00	85.648,00	83.528,00	510.824,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	80.800.891,00	9.407.600,00	90.208.491,00	70.060.964,09	20.147.526,91	60.989.522,35	9.071.441,74
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**5.903.350,72**	**218.781,12**	**6.122.131,84**	**4.323.122,92**	**1.799.008,92**	**3.513.394,57**	**809.728,35**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.853.350,72	218.781,12	6.072.131,84	4.323.122,92	1.749.008,92	3.513.394,57	809.728,35
544 - RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	**6.360.250,00**	**2.785.482,16**	**9.145.732,16**	**6.708.852,85**	**2.436.879,31**	**5.342.591,73**	**1.366.261,12**
605 - ABASTECIMENTO	37.800,00	0,00	37.800,00	23.458,85	14.341,15	22.503,85	955,00
606 - EXTENSÃO RURAL	2.891.100,00	1.924.832,16	4.815.932,16	3.434.822,91	1.381.109,25	2.150.924,60	1.283.898,31
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.431.350,00	860.650,00	4.292.000,00	3.250.571,09	1.041.428,91	3.169.163,28	81.407,81
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	**370.000,00**	**147.000,00**	**517.000,00**	**486.563,65**	**30.436,35**	**308.500,98**	**178.062,67**
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	370.000,00	147.000,00	517.000,00	486.563,65	30.436,35	308.500,98	178.062,67
27 - DESPORTO E LAZER	**19.696.073,16**	**-2.153.600,00**	**17.542.473,16**	**14.257.206,00**	**3.285.267,16**	**9.782.427,40**	**4.474.778,60**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	19.696.073,16	-2.153.600,00	17.542.473,16	14.257.206,00	3.285.267,16	9.782.427,40	4.474.778,60
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**57.605.190,00**	**15.724.400,00**	**73.329.590,00**	**66.548.947,77**	**6.780.642,23**	**60.700.202,39**	**5.848.745,38**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	50.320.750,00	15.651.400,00	65.972.150,00	59.411.894,75	6.560.255,25	54.137.142,22	5.274.752,53
845 - TRANSFERÊNCIAS	7.284.440,00	73.000,00	7.357.440,00	7.137.053,02	220.386,98	6.563.060,17	573.992,85
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**7.361.449,00**	**-5.619.346,86**	**1.742.102,14**	**0,00**	**1.742.102,14**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.361.449,00	-5.619.346,86	1.742.102,14	0,00	1.742.102,14	0,00	0,00
TOTAL	**788.227.900,00**	**58.697.940,79**	**846.925.840,79**	**651.961.400,24**	**194.964.440,55**	**558.070.030,84**	**93.891.369,40**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Leonara Mariano Ferreira
Contadora
1SP 247915/O-8

Moisés da Rocha Dantas
Controlador Interno

Mauro Zeuri
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2024 a Outubro/2025 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	12.893.561,30	16.457.758,59	11.814.842,73	37.317.853,55	14.854.587,70	15.541.738,03	14.316.460,11	14.299.711,24	13.828.455,24	13.426.802,56	14.449.377,74	16.165.722,07	195.366.870,86
CONTRIBUIÇÕES	1.069.193,05	1.134.382,02	1.126.037,73	2.025.729,58	1.207.933,22	1.254.572,18	1.349.349,79	1.211.569,25	1.177.495,06	1.193.222,07	1.132.215,09	1.057.537,19	14.939.236,23
RECEITA PATRIMONIAL	1.203.237,88	1.190.106,78	1.370.217,64	1.529.046,84	1.594.444,78	1.720.757,04	1.835.291,45	1.725.599,55	2.014.237,01	1.791.421,42	1.838.882,59	1.879.158,74	19.692.401,72
RECEITA DE SERVIÇOS	5.146.362,01	5.845.886,04	5.725.452,16	5.249.815,81	5.537.110,74	6.076.872,69	6.114.079,89	5.183.984,77	6.147.954,51	5.367.848,40	5.789.335,52	6.251.584,06	68.436.286,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.539.240,93	43.852.207,57	47.088.354,02	41.288.201,18	35.572.344,91	36.395.356,56	35.971.287,26	32.521.365,97	41.685.065,42	33.599.805,29	40.472.058,81	35.367.003,79	456.352.291,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.391.689,74	2.903.892,08	2.009.206,06	1.058.035,94	920.025,64	1.156.449,27	1.316.752,52	1.184.441,59	1.297.879,50	2.347.451,19	1.340.209,05	1.319.277,64	18.245.310,22
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**54.243.284,91**	**71.384.233,08**	**69.134.110,34**	**88.468.682,90**	**59.686.446,99**	**62.145.745,77**	**60.903.221,02**	**56.126.672,37**	**66.151.086,74**	**57.726.550,93**	**65.022.078,80**	**62.040.283,49**	**773.032.397,34**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL
FUNDEB RETIDO	4.050.934,66	4.915.996,35	6.902.883,75	5.650.710,52	4.776.521,75	4.851.963,80	4.928.021,01	3.879.187,10	4.860.870,25	4.270.530,23	4.593.410,67	4.186.812,11	57.867.842,20
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**4.050.934,66**	**4.915.996,35**	**6.902.883,75**	**5.650.710,52**	**4.776.521,75**	**4.851.963,80**	**4.928.021,01**	**3.879.187,10**	**4.860.870,25**	**4.270.530,23**	**4.593.410,67**	**4.186.812,11**	**57.867.842,20**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**50.192.350,25**	**66.468.236,73**	**62.231.226,59**	**82.817.972,38**	**54.909.925,24**	**57.293.781,97**	**55.975.200,01**	**52.247.485,27**	**61.290.216,49**	**53.456.020,70**	**60.428.668,13**	**57.853.471,38**	**715.164.555,14**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	9.788,55	1.640.241,00	9.407,22	321.794,60	23.152,18	25.321,97	20.942,73	14.979,44	518.221,66	4.221,10	2.022.225,80	1.039.394,60	5.649.690,85
TOTAL (V)=(III-IV)	**50.182.561,70**	**64.827.995,73**	**62.221.819,37**	**82.496.177,78**	**54.886.773,06**	**57.268.460,00**	**55.954.257,28**	**52.232.505,83**	**60.771.994,83**	**53.451.799,60**	**58.406.442,33**	**56.814.076,78**	**709.514.864,29**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**50.182.561,70**	**64.827.995,73**	**62.221.819,37**	**82.496.177,78**	**54.886.773,06**	**57.268.460,00**	**55.954.257,28**	**52.232.505,83**	**60.771.994,83**	**53.451.799,60**	**58.406.442,33**	**56.814.076,78**	**709.514.864,29**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Leonara Mariano Ferreira
Contadora
1SP 247915/O-8

Moisés da Rocha Dantas
Controlador Interno

Mauro Zeuri
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**198.117.340,08**	**206.147.364,78**	**206.682.580,71**
Deduções (II)	**114.138.499,17**	**160.303.696,22**	**161.813.509,64**
Ativo Disponível	142.146.440,76	165.969.868,92	167.391.064,77
Haveres Financeiros	199.647,81	205.003,94	204.679,69
(-) Restos a Pagar Processados	23.078.468,02	1.412.526,97	1.349.813,19
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	5.129.121,38	4.458.649,67	4.432.421,63
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**83.978.840,91**	**45.843.668,56**	**44.869.071,07**
Passivos Reconhecidos (V)	32.072.646,29	29.838.827,09	29.256.566,67
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**51.906.194,62**	**16.004.841,47**	**15.612.504,40**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	**-392.337,07**	**-36.293.690,22**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-100.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Leonara Mariano Ferreira
Contadora
1SP 247915/O-8

Moisés da Rocha Dantas
Controlador Interno

Mauro Zeuri
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**20.769.730,47**	**62.038.901,90**	**47.911.926,11**	**20.928.363,75**	**47.102.457,51**	**11.655,38**	**4.825.086,89**	**-170.288,66**	**10.111.357,50**
CÂMARA MUNICIPAL	**499.849,46**	**146.645,49**	**131.435,82**	**499.849,46**	**131.435,82**	**0,00**	**15.209,67**	**0,00**	**0,00**
SAAE	**1.368.521,27**	**3.617.575,83**	**3.232.127,69**	**1.135.575,18**	**3.194.807,35**	**0,00**	**0,00**	**232.946,09**	**422.768,48**
TOTAL	**22.638.101,20**	**65.803.123,22**	**51.275.489,62**	**22.563.788,39**	**50.428.700,68**	**11.655,38**	**4.840.296,56**	**62.657,43**	**10.534.125,98**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Leonara Mariano Ferreira
Contadora
1SP 247915/O-8

Moisés da Rocha Dantas
Controlador Interno

Mauro Zeuri
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**777.941.400,00**	**777.941.400,00**	**630.437.459,26**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	209.106.200,00	209.106.200,00	166.142.410,52
CONTRIBUIÇÕES	14.551.000,00	14.551.000,00	12.735.661,16
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	14.551.000,00	14.551.000,00	12.735.661,16
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	361.000,00	361.000,00	11.635,38
RECEITA PATRIMONIAL	10.234.000,00	10.234.000,00	17.302.266,49
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.873.000,00	9.873.000,00	17.290.631,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	462.554.500,00	462.554.500,00	379.969.338,95
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	91.368.700,00	91.368.700,00	71.578.413,25
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	91.368.700,00	91.368.700,00	71.578.413,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**47.594.000,00**	**47.594.000,00**	**39.384.488,47**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	27.250.000,00	27.250.000,00	22.590.866,63
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.344.000,00	18.344.000,00	16.793.621,84
CONVÊNIOS	14.494.000,00	14.494.000,00	13.888.085,84
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.850.000,00	3.850.000,00	2.905.536,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**20.344.000,00**	**20.344.000,00**	**16.793.621,84**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**59.096.000,00**	**59.096.000,00**	**49.763.941,91**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**739.189.400,00**	**739.189.400,00**	**597.467.139,19**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**647.895.431,86**	**673.273.659,05**	**476.626.678,58**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.439.170,00	268.490.666,42	202.102.338,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	15.460.000,00	15.929.400,00	12.684.678,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	368.996.261,86	388.853.592,63	261.839.661,01
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**632.435.431,86**	**657.344.259,05**	**463.941.999,70**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**120.855.519,14**	**161.633.579,60**	**76.225.439,15**
INVESTIMENTOS	75.733.148,14	99.620.208,60	23.430.121,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	19.522.371,00	21.522.371,00	17.713.378,08
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	19.522.371,00	21.522.371,00	17.713.378,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	25.600.000,00	40.491.000,00	35.081.939,89
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**95.255.519,14**	**121.142.579,60**	**41.143.499,26**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**7.561.449,00**	**1.942.102,14**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**735.252.400,00**	**780.428.940,79**	**505.085.498,96**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**3.937.000,00**	**-41.239.540,79**	**92.381.640,23**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.442.750,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Leonara Mariano Ferreira
Contadora
1SP 247915/O-8

Moisés da Rocha Dantas
Controlador Interno

Mauro Zeuri
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**20.769.730,47**	**62.038.901,90**	**47.911.926,11**	**20.928.363,75**	**47.102.457,51**	**11.655,38**	**4.825.086,89**	**-170.288,66**	**10.111.357,50**
CÂMARA MUNICIPAL	**499.849,46**	**146.645,49**	**131.435,82**	**499.849,46**	**131.435,82**	**0,00**	**15.209,67**	**0,00**	**0,00**
SAAE	**1.368.521,27**	**3.617.575,83**	**3.232.127,69**	**1.135.575,18**	**3.194.807,35**	**0,00**	**0,00**	**232.946,09**	**422.768,48**
TOTAL	**22.638.101,20**	**65.803.123,22**	**51.275.489,62**	**22.563.788,39**	**50.428.700,68**	**11.655,38**	**4.840.296,56**	**62.657,43**	**10.534.125,98**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Leonara Mariano Ferreira
Contadora
1SP 247915/O-8

Moisés da Rocha Dantas
Controlador Interno

Mauro Zeuri
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	187.400.000,00	187.400.000,00	149.492.283,32	79,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	68.960.000,00	68.960.000,00	56.205.099,85	81,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.563.000,00	13.563.000,00	11.822.816,14	87,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	72.186.000,00	72.186.000,00	60.828.171,25	84,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	32.691.000,00	32.691.000,00	20.636.196,08	63,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	236.384.000,00	236.384.000,00	244.502.210,41	103,43
Cota-Parte FPM	71.200.000,00	71.200.000,00	69.681.384,77	97,86
Cota-Parte ITR	960.000,00	960.000,00	1.168.669,28	121,73
Cota-Parte IPVA	31.360.000,00	31.360.000,00	37.774.498,08	120,45
Cota-Parte ICMS	132.000.000,00	132.000.000,00	134.896.568,54	102,19
Cota-Parte IPI-Exportação	864.000,00	864.000,00	981.089,74	113,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	423.784.000,00	423.784.000,00	393.994.493,73	92,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	47.193.840,06	46.248.840,06	34.562.995,21	74,73	32.686.552,10	70,67	32.135.379,97	69,48	1.876.443,11
Despesas Correntes	46.712.840,06	45.767.840,06	34.502.615,21	75,38	32.626.172,10	71,28	32.074.999,97	70,08	1.876.443,11
Despesas de Capital	481.000,00	481.000,00	60.380,00	12,55	60.380,00	12,55	60.380,00	12,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	76.741.950,00	77.793.296,86	70.433.353,69	90,53	65.579.601,31	84,29	63.783.804,46	81,99	4.853.752,38
Despesas Correntes	76.730.950,00	77.782.296,86	70.433.353,69	90,55	65.579.601,31	84,31	63.783.804,46	82,00	4.853.752,38
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.251.000,00	11.555.000,00	10.735.746,49	92,90	7.764.000,17	67,19	7.580.890,79	65,60	2.971.746,32
Despesas Correntes	10.241.000,00	11.545.000,00	10.735.746,49	92,99	7.764.000,17	67,24	7.580.890,79	65,66	2.971.746,32
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.005.000,00	1.005.000,00	542.886,32	54,01	539.519,27	53,68	530.368,87	52,77	3.367,05
Despesas Correntes	995.000,00	995.000,00	533.925,22	53,66	530.558,17	53,32	521.407,77	52,40	3.367,05
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	8.961,10	89,61	8.961,10	89,61	8.961,10	89,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.726.000,00	3.726.000,00	3.501.880,19	93,98	3.375.273,03	90,58	3.265.397,95	87,63	126.607,16
Despesas Correntes	3.725.000,00	3.725.000,00	3.501.119,09	93,98	3.374.511,93	90,59	3.264.636,85	87,64	126.607,16
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	761,10	76,11	761,10	76,11	761,10	76,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	138.917.790,06	140.328.136,92	119.776.861,90	85,35	109.944.945,88	78,34	107.295.842,04	76,46	9.831.916,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	119.776.861,90	109.944.945,88	107.295.842,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	119.776.861,90	109.944.945,88	107.295.842,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			59.099.174,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	60.677.687,84	50.845.771,82	48.196.667,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,40	27,91	27,23

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	59.099.174,06	119.450.009,02	60.350.834,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.350.834,96
Empenhos de 2024	65.249.955,89	128.483.679,62	63.233.723,73	8.761.376,75	0,00	0,00	8.530.339,62	129.622,10	101.415,03	63.132.308,70
Empenhos de 2023	57.884.429,10	104.329.594,52	46.445.165,42	15.343.625,70	0,00	0,00	13.499.403,48	319.180,76	1.525.041,46	44.920.123,96
Empenhos de 2022	54.652.215,92	104.838.866,41	50.186.650,49	10.302.986,65	0,00	0,00	9.346.950,83	0,00	956.035,82	49.230.614,67
Empenhos de 2021	47.763.071,07	96.550.371,58	48.787.300,51	10.523.178,75	0,00	0,00	8.616.931,36	8.337,79	1.897.909,60	46.889.390,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	63.878.000,00	63.878.000,00	61.662.518,45	96,53
Proveniente da União	47.938.000,00	47.938.000,00	43.570.513,38	90,88
Proveniente dos Estados	15.940.000,00	15.940.000,00	18.092.005,07	113,50
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	63.878.000,00	63.878.000,00	61.662.518,45	96,53

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.769.857,72	13.632.922,72	13.821.539,51	101,38	9.309.691,89	68,28	8.751.278,03	64,19	4.511.847,62
Despesas Correntes	11.139.857,72	9.008.922,72	10.508.256,23	116,64	8.947.699,38	99,32	8.389.285,52	93,12	1.560.556,85
Despesas de Capital	2.630.000,00	4.624.000,00	3.313.283,28	71,65	361.992,51	7,82	361.992,51	7,82	2.951.290,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	49.656.567,00	59.813.605,66	53.110.995,64	88,79	39.761.960,74	66,47	37.805.742,80	63,20	13.349.034,90
Despesas Correntes	49.402.851,56	58.909.890,22	52.491.361,20	89,10	39.492.597,14	67,03	37.536.379,20	63,71	12.998.764,06
Despesas de Capital	253.715,44	903.715,44	619.634,44	68,56	269.363,60	29,80	269.363,60	29,80	350.270,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	5.460.000,00	5.715.000,00	5.221.027,94	91,35	4.307.580,44	75,37	4.010.100,96	70,16	913.447,50
Despesas Correntes	5.460.000,00	5.715.000,00	5.221.027,94	91,35	4.307.580,44	75,37	4.010.100,96	70,16	913.447,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	181.000,00	181.000,00	40.488,54	22,36	13.859,15	7,65	10.268,62	5,67	26.629,39
Despesas Correntes	181.000,00	181.000,00	40.488,54	22,36	13.859,15	7,65	10.268,62	5,67	26.629,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.096.000,00	1.148.200,00	768.819,69	66,95	708.897,29	61,73	698.451,29	60,83	59.922,40
Despesas Correntes	1.096.000,00	1.148.200,00	768.819,69	66,95	708.897,29	61,73	698.451,29	60,83	59.922,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	70.163.424,72	80.490.728,38	72.962.871,32	90,64	54.101.989,51	67,21	51.275.841,70	63,70	18.860.881,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	60.963.697,78	59.881.762,78	48.384.534,72	80,80	41.996.243,99	70,13	40.886.658,00	68,27	6.388.290,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	126.398.517,00	137.606.902,52	123.544.349,33	89,78	105.341.562,05	76,55	101.589.547,26	73,82	18.202.787,28
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	15.711.000,00	17.270.000,00	15.956.774,43	92,39	12.071.580,61	69,89	11.590.991,75	67,11	3.885.193,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.186.000,00	1.186.000,00	583.374,86	49,18	553.378,42	46,65	540.637,49	45,58	29.996,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.822.000,00	4.874.200,00	4.270.699,88	87,61	4.084.170,32	83,79	3.963.849,24	81,32	186.529,56
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	209.081.214,78	220.818.865,30	192.739.733,22	87,28	164.046.935,39	74,29	158.571.683,74	71,81	28.692.797,83
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	66.365.000,00	74.562.191,42	65.090.485,77	87,29	48.775.996,43	65,41	46.556.612,30	62,43	16.314.489,34
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	142.716.214,78	146.256.673,88	127.649.247,45	87,27	115.270.938,96	78,81	112.015.071,44	76,58	12.378.308,49

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Leonara Mariano Ferreira
Contadora
1SP 247915/O-8

Moisés da Rocha Dantas
Controlador Interno

Mauro Zeuri
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	187.400.000,00	149.492.283,32
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	68.960.000,00	56.205.099,85
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	13.563.000,00	11.822.816,14
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	72.186.000,00	60.828.171,25
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	32.691.000,00	20.636.196,08
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	304.480.000,00	251.356.743,42
2.1 - Cota-Parte FPM	98.000.000,00	76.535.917,78
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	89.000.000,00	69.681.384,77
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.000.000,00	6.854.533,01
2.2 - Cota-Parte ICMS	165.000.000,00	134.896.568,54
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.080.000,00	981.089,74
2.4 - Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.168.669,28
2.5 - Cota-Parte IPVA	39.200.000,00	37.774.498,08
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**491.880.000,00**	**400.849.026,74**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**59.096.000,00**	**48.900.911,19**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**63.874.000,00**	**51.311.814,60**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**72.675.000,00**	**56.214.032,23**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	71.375.000,00	56.000.993,52
6.1.1 - Principal	71.158.000,00	55.146.252,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	217.000,00	854.741,52
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.300.000,00	213.038,71
6.4.1 - Principal	1.300.000,00	213.038,71
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**12.062.000,00**	**6.245.340,81**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.507,73
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.507,73
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**56.216.539,96**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**73.448.776,42**	**55.061.964,17**	**55.052.247,95**	**54.470.910,49**	**9.716,22**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	73.448.776,42	55.061.964,17	55.052.247,95	54.470.910,49	9.716,22
10.1.1 - Educação Infantil	27.585.000,00	20.212.097,50	20.211.028,71	19.768.110,35	1.068,79
10.1.2 - Ensino Fundamental	45.673.776,42	34.716.292,97	34.707.645,54	34.569.226,44	8.647,43
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	190.000,00	133.573,70	133.573,70	133.573,70	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	54.788.187,75	54.778.471,53	54.197.134,07	9.716,22	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.788.187,75	54.778.471,53	54.197.134,07	9.716,22	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	213.038,71	213.038,71	213.038,71	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	54.575.149,04	54.565.432,82	53.984.095,36	9.716,22	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.200.695,46	54.565.432,82	54.565.432,82	97,43
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.621.403,22	1.435.560,70	1.435.560,70	0,00	2,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.725.167,52	2.507,73	273.776,42	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.725.167,52	2.507,73	273.776,42	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENCONTRO DE FANFARRAS

O Encontro de Fanfarras e Bandas Marciais de Mogi Mirim, realizado neste domingo (23), pela Prefeitura de Mogi Mirim, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, foi de tamanho sucesso que poderá ser repetido em 2026 em dose dupla. Com boa presença de público, 142 integrantes de seis bandas e fanfarras participaram do evento que aconteceu na praça ‘Espaço 250 Anos”, em frente ao Centro Cultural ‘Professor Lauro Monteiro de Carvalho e Silva’. Estiveram presentes no encontro a Fanfarra de Martim Francisco, Fanfarra 60+, FAM (Fanfarra dos Amigos), fanfarras da Emeb (Escola Municipal de Educação Básica) ‘Humberto Brasi’ e da escola estadual Monsenhor Nora, e Banda Marcial com Lyras da escola Humberto Brasi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**81.169.013,42**	**60.482.595,85**	**51.898.841,63**	**50.689.681,53**	**8.583.754,22**
20.1 - Educação Infantil	19.990.425,46	13.425.279,12	11.943.874,83	11.872.081,71	1.481.404,29
20.2 - Ensino Fundamental	59.783.095,08	45.662.018,35	38.792.254,58	37.654.887,60	6.869.763,77
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	1.395.492,88	1.395.298,38	1.162.712,22	1.162.712,22	232.586,16
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**154.414.506,30**	**115.341.276,48**	**106.747.806,04**	**104.957.308,48**	**8.593.470,44**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	48.970.918,34	35.032.675,00	33.317.615,76	32.802.904,28	1.715.059,24
21.1.1 - Creche	42.433.084,00	29.998.422,06	28.774.405,44	28.338.757,33	1.224.016,62
21.1.2 - Pré-escola	6.537.834,34	5.034.252,94	4.543.210,32	4.464.146,95	491.042,62
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	105.443.587,96	80.308.601,48	73.430.190,28	72.154.404,20	6.878.411,20

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	51.898.841,63
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	48.900.911,19
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	384.184,20
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**100.415.568,62**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	100.212.256,685	100.415.568,62	25,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**10.410.508,92**	**6.145.412,05**	**9.978.284,04**	**384.184,20**	**48.040,68**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.527.955,75	6.145.412,05	8.095.730,87	384.184,20	48.040,68
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.882.553,17	0,00	1.882.553,17	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**16.137.000,00**	**17.301.802,31**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.074.000,00	6.015.565,81
31.1.1 - Salário-Educação	6.000.000,00	4.054.278,31
31.1.2 - PDDE	4.000,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.500.000,00	1.295.398,11
31.1.4 - PNATE	170.000,00	189.555,41
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	400.000,00	476.333,98
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.190.000,00	6.074.385,37
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.200.000,00	4.264.407,63
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	673.000,00	947.443,50

AIDS & SÍFILIS

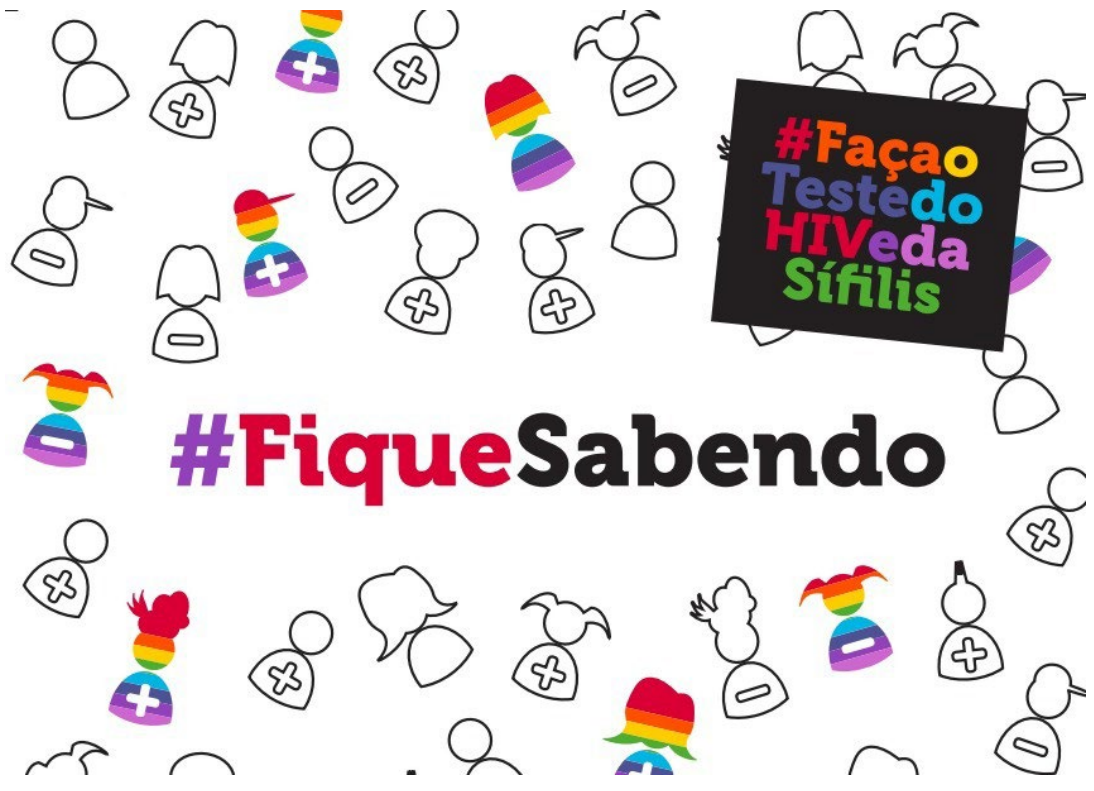

Como parte da campanha do “Dezembro Vermelho”, mês dedicado à conscientização e prevenção da Aids, Sífilis e também das ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis), a Secretaria Municipal da Saúde deu início na segunda-feira (24), a mais uma campanha “Fique Sabendo”, que está em sua 18ª edição. A iniciativa, que é feita em âmbito estadual e oferece testes rápidos, vai até o dia 1º de dezembro. Em Mogi Mirim, os exames estarão disponíveis à população em todas as UBSs (Unidades Básicas de Saúde), sempre de forma rápida, segura, gratuita e sigilosa. O resultado sai em poucos minutos, permitindo que a pessoa receba orientação imediata da equipe profissional em caso de testagem positiva ou no esclarecimento de dúvidas. O diagnóstico precoce evita complicações de saúde, além de interromper a cadeia de transmissão de uma doença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**23.097.232,29**	**18.299.069,28**	**9.960.879,28**	**9.313.861,82**	**8.338.190,00**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.894.331,09	17.153.274,66	9.088.580,57	8.441.563,11	8.064.694,09
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	650.000,00	650.000,00	458.595,47	458.595,47	191.404,53
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	496.901,20	495.794,62	413.703,24	413.703,24	82.091,38
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**176.715.022,13**	**133.843.629,30**	**116.911.968,86**	**114.474.453,84**	**16.931.660,44**
33.1 - Despesas Correntes	163.111.915,95	122.432.768,25	110.068.550,46	107.988.609,81	12.364.217,79
33.1.1 - Pessoal Ativo	106.489.946,42	76.354.212,56	76.344.050,89	74.946.703,30	10.161,67
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.598.928,34	5.692.152,96	4.689.401,93	4.689.401,93	1.002.751,03
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	50.023.041,19	40.386.402,73	29.035.097,64	28.352.504,58	11.351.305,09
33.2 - Despesas de Capital	13.603.106,18	11.410.861,05	6.843.418,40	6.485.844,03	4.567.442,65
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	309.161,02	152.800,00	152.800,00	152.800,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	13.293.945,16	11.258.061,05	6.690.618,40	6.333.044,03	4.567.442,65

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	892.823,61	2.999.583,55
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	56.214.032,23	4.424.071,19
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	56.353.463,66	2.787.391,41
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	753.392,18	4.636.263,33
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	753.392,18	4.636.263,33

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Leonara Mariano Ferreira
Contadora
1SP 247915/O-8

Moisés da Rocha Dantas
Controlador Interno

Mauro Zeuri
Secretário de Finanças